



## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REDE INFOCONTAS

#### 2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre os Tribunais de Contas brasileiros, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa paraformação da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo.

A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - Atricon, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.161.122/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Cezar Miola, CPF nº 374.370.380-72, o INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB, associação sem finslucrativos dos Tribunais de Contas do Brasil, de caráter nacional, neste ato representado por seu Presidente, Edilberto Carlos Pontes Lima, CPF nº 295.944.131-15, e os TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS qualificados no Anexo Único, doravante denominados PARTÍCIPES, representados pelos seus respectivos titulares, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA REDE INFOCONTAS, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃOTÉCNICA.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos previstos nas CLÁUSULAS OITAVA e NONA do ACORDO, o prazo de vigência fica prorrogado por prazo indeterminado, a contar da data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer momentopor vontade das partes, mediante termo aditivo.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes.





### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ATRICON e o IRB providenciarão a publicação deste Termo Aditivo, bem como das adesões posteriores, em seus sítios eletrônicos, como condição de eficácia, cabendo o mesmo aos partícipes, nos respectivos sites oficiais.

Brasília, 18 de abril de 2023.

**CEZAR** 

Assinado de forma digital por CEZAR

MIOLA: 37437038072

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da

MIOLA:374370

Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR BANRISUL, ou=Presencial, ou=92702067000196,

38072

cn=CEZAR MIOLA: 37437038072 Dados: 2023.05.04 12:27:26 -03'00'/

Conselheiro Cezar Miola

Presidente da Atricon.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima,

Presidente do IRB.





### Anexo Único

# Identificação dos Tribunais de Contas Partícipes

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, doravante denominado TCM/ SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Eduardo Tuma.

São Paulo, 03 de julho de 2023

Assinatura:	MANO)
	Conselheiro Presidente Eduardo Tuma